



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 10 – SEAP/PGDF, DE 22 DE JUNHO DE 2011, CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO JURÍDICO - CONVOCAÇÃO PARA A
AValiação DE TÍTULOS



O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna público a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de **Analista Jurídico, da Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, conforme a seguir:

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, será aplicada a todas as especialidades do **cargo Analista Jurídico**, de nível superior, e valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no subitem 7.2 do Edital Normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.4 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos fixados no subitem 7.1 do Edital Normativo, serão desconsiderados.

1.5 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

1.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.7 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.8 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.

1.9 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e(ou) no local, se for o caso, especificado neste edital e no Edital Normativo.

1.10 O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 7 do Edital Normativo.

1.11 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.11.1 Os títulos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do candidato, com reconhecimento de firma em cartório, na **Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Americano de Desenvolvimento (CAC-IADES)**, informado no subitem 1.12 do presente edital.

1.11.2 O candidato poderá, ainda, postar via SEDEX, impreterivelmente até o dia 7 de julho de 2011, a documentação relativa à avaliação de títulos para **Concurso PGDF – Avaliação de Títulos** - Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF.

1.11.3 O procurador deverá apresentar documento de identidade válido e procuração do interessado com firma reconhecida.

1.11.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.

1.11.5 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser oportunamente disponibilizado pelo **IADES**, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

1.11.6 O **IADES** disponibilizará o formulário citado no subitem 1.11.5 deste edital no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e na **CAC-IADES**.

1.12 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.12.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 7.2 do Edital Normativo, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, entre os dias 5 a 7 de julho de 2011, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, na **Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Americano de Desenvolvimento (CAC-IADES)**, localizada nas instalações do Polo de Apoio Presencial da Universidade Metodista de São Paulo, situado no SCS Quadra 8, Bloco B-60, 4o andar, Shopping Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Todos os candidatos mencionados no item 3 do Edital nº 9 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de **Analista Jurídico, da Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal** estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar relativo à avaliação de títulos dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de **Analista Jurídico, da Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, será divulgado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos e cálculo da pontuação devida.

DENILSON BENTO DA COSTA